

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 354/GDGSET.GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a publicação da Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, os termos da Resolução Administrativa n.º 1232/2007, e a necessidade de adequação da Tabela da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir 1 (uma) função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, 12 (doze) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4, 5 (cinco) funções Comissionadas de Assistente 3, Nível FC-3, 10 (dez) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2, e 7 (sete) funções comissionadas de Assistente 1, Nível FC-1, criadas pela Lei n.º 11.493, de 20/6/2007 para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 34, 31 ago. 2007, p. 5.